

Car

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO 4001 / 2018

Data 02 de Maio de 2018.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Roberto Angelo de Farias, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 3940/2017, e em consônança com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1 Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias.

01.001-LEGISLATIVA

01.001.01.031.0001.2001.339030000000	Material de Consumo	50.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339039000000	Serv. Terc.-P. Jurídica	50.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339093000000	Indenizações e Restituições	30.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339014000000	Diárias	20.000,00

SUB-TOTAL:	R\$150.000,00
TOTAL GERAL:	150.000,00

Art. 2 Para dar cobertura a Suplementação será utilizado Recursos de igual valor das seguintes dotações orçamentárias.

01.001-LEGISLATIVA

01.001.01.031.0001.2001.319011000000	Venc Vantagens Fixas	150.000,00
--------------------------------------	----------------------	------------

SUB-TOTAL:	R\$150.000,00
TOTAL GERAL:	150.000,00


 Roberto Angelo de Farias
 Prefeito Municipal